

PROCESSO Nº 067/2025
PROCEDIMENTO Nº 019/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025
CONTRATO Nº 066/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N, Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MARILENE DE OLIVEIRA VERA**, CPF: 014.572.243-05, com sede na Rua Raimundo Duarte, s/n, Bairro Centro, Picos-PI, CEP: 64.600-000, doravante denominado de **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de Prestação de serviços jurídicos técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Patos do Piauí/PI, compreendendo análise, elaboração de peças processuais, pareceres técnicos, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, atuação extrajudicial e orientação jurídica aos órgãos e servidores da Administração Pública Municipal, conforme a necessidade do Município de Patos do Piauí - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

O CONTRATADO receberá pela totalidade dos serviços profissionais a que se obriga a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O CONTRATADO deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do CONTRATANTE e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Gabinete do Prefeito do Município de Patos do Piauí, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Município CONTRATANTE deve facilitar o acesso do CONTRATADO nas dependências da Prefeitura Municipal e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato.



CLAUSULA QUINTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA INEXIGIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, III, E, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 14.133/21. e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Fundação, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Jaicós - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Patos do Piauí – PI, 09 de junho de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349 Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

FOLHA 38

Marilene de Oliveira Vera
MARILENE DE OLIVEIRA VERA
CPF: 014.572.243-05

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Id:030E7EAB4E1EBB76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

Id:OF8BEFE697F8BC89



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

ERRATA - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2025
PROCESSO Nº: 066/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 005/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: LEVANTAMENTO CONTROLADO PÚBLICO PATRIMONIAL LTDA,
CNPJ: 48.125.191/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO E INSCRIÇÃO
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PATRIMONIAIS, REFERENTE AOS
EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/2021.
ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JUNHO DE 2025.
VIGÊNCIA: 23 DE JUNHO DE 2025 A 22 DE JUNHO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 23 de junho de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital
por JOAQUIM LOPES DOS
REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 066/2025
PROCESSO Nº: 067/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 019/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: MARILENE DE OLIVEIRA VERA, CPF: 014.572.243-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA
JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ/PI, COMPREENDENDO
ANÁLISE, ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, PARECERES
TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E
ADMINISTRATIVOS, ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORIENTAÇÃO
JURÍDICA AOS ÓRGÃOS E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PATOS
DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSALIS.
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA "E" DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO DE 2025
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2025 A 08 DE JUNHO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 09 de junho de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital
por JOAQUIM LOPES DOS
REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:167C4B406BAABC8C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

Id:OF8BEFE697F8BC99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 067/2025, Procedimento nº 019/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedora a empresa MARILENE DE OLIVEIRA VERA, CPF: 014.572.243-05, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí – PI, 09 de junho de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por
JOAQUIM LOPES DOS REIS
NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 067/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 019/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 067/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 019/2025, que tem como objeto contratação de Prestação de serviços jurídicos técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Patos do Piauí/PI, compreendendo análise, elaboração de peças processuais, pareceres técnicos, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, atuação extrajudicial e orientação jurídica aos órgãos e servidores da Administração Pública Municipal, conforme a necessidade do Município de Patos do Piauí - PI, tendo com empresa contratada MARILENE DE OLIVEIRA VERA, CPF: 014.572.243-05, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Patos do Piauí – PI, 09 de junho de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por
JOAQUIM LOPES DOS REIS
NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:030E7EAB4E1EBB76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

Id:OF8BEFE697F8BC89



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

ERRATA - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2025
PROCESSO Nº: 066/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 005/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: LEVANT CONTROLE PUBLICO PATRIMONIAL LTDA,
CNPJ: 48.125.191/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO E INSCRIÇÃO
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PATRIMONIAIS, REFERENTE AOS
EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/2021.
ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JUNHO DE 2025.
VIGÊNCIA: 23 DE JUNHO DE 2025 A 22 DE JUNHO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 23 de junho de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 066/2025
PROCESSO Nº: 067/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 019/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: MARILENE DE OLIVEIRA VERA, CPF: 014.572.243-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA
JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ/PI, COMPREENDENDO
ANÁLISE, ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, PARECERES
TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E
ADMINISTRATIVOS, ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORIENTAÇÃO
JURÍDICA AOS ÓRGÃOS E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PATOS
DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAIS.
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA "E" DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO DE 2025
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2025 A 08 DE JUNHO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 09 de junho de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:167C4B406BAABC8C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

Id:OF8BEFE697F8BC89



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 067/2025, Procedimento nº 019/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedora a empresa MARILENE DE OLIVEIRA VERA, CPF: 014.572.243-05, autorizando a ulatimização dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí – PI, 09 de junho de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 067/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 019/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 067/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 019/2025, que tem como objeto contratação de Prestação de serviços jurídicos técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Patos do Piauí/PI, compreendendo análise, elaboração de peças processuais, pareceres técnicos, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, atuação extrajudicial e orientação jurídica aos órgãos e servidores da Administração Pública Municipal, conforme a necessidade do Município de Patos do Piauí - PI, tendo com empresa contratada MARILENE DE OLIVEIRA VERA, CPF: 014.572.243-05, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Patos do Piauí – PI, 09 de junho de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal